

## EDITAL 005/2024 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o processo para **seleção e matrícula de alunos regulares do PRPGEM e não regulares** para a disciplina de **Tópicos Especiais I: Formação de professores para o Ensino de Estatística**, no 1º Semestre de 2024.

### I. Da disciplina

- a. **Tópicos Especiais I: Formação de professores para o Ensino de Estatística.**
- b. Estudo dos processos de formação continuada de professores que ensinam estatística na Educação Básica, problematizando a formação, a aprendizagem e o desenvolvimento profissional, os saberes e conhecimentos bases para o ensino, os processos identitários e de profissionalização do professor, considerando as suas vertentes epistemológicas, metodológicas e didáticas.
- c. A presente disciplina será ministrada de forma colaborativa pelos professores:
  - Profa. Dra. Gilda Lisbôa Guimarães - Universidade Federal de Pernambuco.
  - Profa. Dra. Edda Curi - Universidade Cruzeiro do Sul.
  - Prof. Dr. Everton José Goldoni Estevam - Universidade Estadual do Paraná.
  - Apoio: Profa. Dra. Priscila Bernardo Martins - Universidade Cruzeiro do Sul.
- d. A disciplina terá carga horária de 60 (sessenta) horas e será equivalente a 4 (quatro) créditos em disciplinas no PRPGEM.
- e. As aulas da disciplina serão realizadas de maneira remota, às segundas-feiras, **das 19h às 22h**, a partir do dia **18 de março de 2024**.

### II. Das vagas, seleção e resultado

- a) Período de inscrições: **29/02/2024 a 07/03/2024**.

- b) As inscrições de alunos internos e externos ao PRPGEM deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição específico, disponível no site do PRPGEM: [prpgem.unespar.edu.br](http://prpgem.unespar.edu.br), ou diretamente pelo endereço: <https://forms.gle/M8AbYjoqBGXc8WyL7>. Ao preencher o formulário, o candidato deve anexar:
- Currículo Lattes em PDF.
  - Carta de Intenções, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.
- c) A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela Coordenação do PRPGEM e pelo docente responsável pela disciplina ofertada pelo Programa, tendo por base os documentos apresentados.
- d) Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para alunos regulares do PRPGEM e 3 (três) vagas para alunos não regulares.
- e) O resultado da seleção será publicado a partir do dia **11/03/2024**, na página do PRPGEM ([prpgem.unespar.edu.br](http://prpgem.unespar.edu.br)). Não caberá recurso de qualquer natureza sobre o resultado.

### III. Das Matrículas

Os candidatos selecionados ficam convocados a realizarem suas matrículas, entre os dias **13 e 14/03/2024**, na seguinte conformidade:

- i) Se for aluno regular do PRPGEM, em caso de seleção, sua matrícula será automática na referida disciplina.
- ii) Se for aluno não regular (externo) do PRPGEM deverá enviar para o e-mail [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br) os documentos a seguir dispostos durante o período estabelecido. Os documentos devem ser enviados em formato PDF.
  - Digitalização do diploma de graduação, mestrado ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.

- Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br).

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2024.



**Profa. Dra. Veridiana Rezende**

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Resolução 801/2023*

## ANEXO I

### CARTA DE INTENÇÕES

Apresente as intenções e os fundamentos, que o(a) levam a se interessar em cursar a disciplina:  
**FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ENSINO DE ESTATÍSTICA**, na condição de  
aluno (não ultrapassar uma lauda).